PORTARIA Nº 065/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MARÇO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JAMIL FRANCISCO GOULART NETO,** lotado no cargo de Procurador Geral do Poder Legislativo, de provimento comissionado, no período de 02 a 31 de maio de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente